|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | AIA, CAU/BR, CAU/RJ e IAB/RJ |
| ASSUNTO | Equipe de Assistência ao Projeto Urbano/ Regional (R/UDAT) |

DELIBERAÇÃO Nº 061/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília/DF, no dia 22 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho da CRI, aprovado pela DPOBR Nº 0077-23.C/2018, de 27 de abril de 2018.

Considerando o Memorando de Entendimento entre o *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA) e o Conselho de Urbanismo do Brasil, firmado em 24 de junho de 2014;

Considerando as tratativas conjuntas realizadas anteriormente para a organização do workshop *Regional/Urban Design Assistance Team* - Equipe de Assistência ao Projeto Urbano/ Regional (R/UDAT);

Considerando a confirmação da vinda da equipe do AIA entre os dias 4 e 5 de dezembro para a realização da 1ª etapa do programa;

**DELIBERA:**

1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR providências para a convocação do Coordenador da CRI, Fernando Márcio de Oliveira, do conselheiro relator da matéria, Eduardo Pasquinelli, e da analista técnica, Ana Laterza, para a primeira etapa do programa, nos dias 4 e 5 de dezembro no Rio de Janeiro, na sede do CAU/RJ, indicando o Centro de Custos 2.01.01.003 PROJETO - Promoção da Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Exterior, para as eventuais despesas com passagens e diárias.

Brasília – DF, 22 de novembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **NÁDIA SOMEKH**  Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |